



# PODER LEGISLATIVO

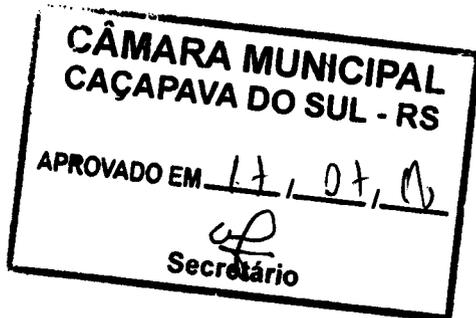
## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DE LEI Nº 4314/2018**

**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

**AUTOR: LUIS FERNANDO TORRES – PT**



**‘Institui no Município de Caçapava do Sul o Dia Municipal da Saúde Ocular, e dá outras providências.’**

**Art. 1º** – Fica instituído no âmbito do município de Caçapava do Sul, o Dia Municipal da Saúde Ocular.

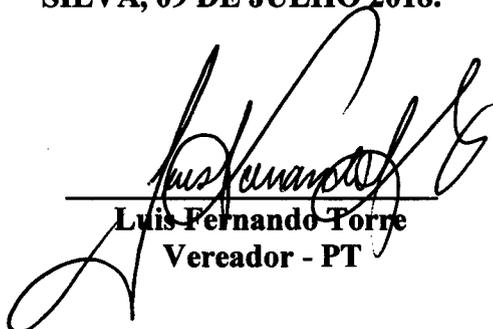
**Art. 2º** – A data será celebrada anualmente no dia 10 Julho, coincidido com o dia Mundial da Saúde ocular.

**Art. 3º** - As campanhas de prevenção e conscientização, que trata esta lei, ficará a cargo da Secretaria de Saúde.

**Art. 4º** – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

**Art. 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 09 DE JULHO 2018.**

  
**Luis Fernando Torre**  
Vereador - PT

CNU CACERHAN DO SUL - PSESSORIA DE PLENARIA  
10/07/2018 10:23 - 00000008875 01/02



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### Justificativa

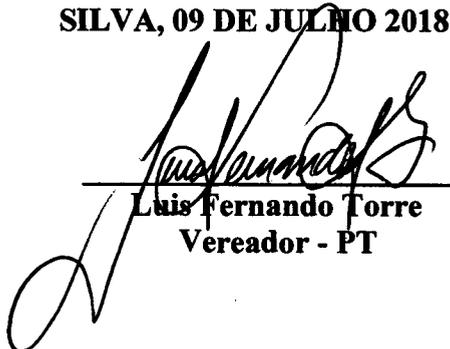
Queremos apresentar aos nobres vereadores esta significativa proposta de Projeto de Lei, que institui NO Município de Caçapava do Sul o Dia Municipal da Saúde Ocular.

A proposta da data simbólica tem como objetivo estimular toda a comunidade a refletir sobre a importância dos cuidados com a saúde ocular. De acordo com especialistas da área da saúde ocular, a data lembra a importância da prevenção, devido a existir doenças oculares silenciosas, que só podem ser detectadas por meio de avaliações, já que não apresenta sintomas aparentes, como o glaucoma que pode causar a cegueira.

Entendo que essa é a contribuição desta Casa, nobres colegas para que junto com o Executivo, possamos proteger nossos munícipes e garantir que todos dentro do ambiente escolar possam cuidar uns dos outros.

É por todo o exposto que rogo aos nobres pares a aprovação ao presente Projeto de Lei, para o bem comum de nossa população e de nossa Cidade.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E  
SILVA, 09 DE JULHO 2018.**



Luis Fernando Torre  
Vereador - PT